



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2070

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo Aditivo ao Contrato Nº 097/2020, de Revitalização da Praça São Pedro Com a Conclusão do Auditorio Municipal e Pavimentação de Ruas no Município, Contrato de Repasse Nº 867208/2018/Mcidades/Caixa, e a Empresa Ordf Construções e Edificações EIRELI ME.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



### **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2020, DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO COM A CONCLUSÃO DO AUDITORIO MUNICIPAL E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO, CONTRATO DE REPASSE Nº 867208/2018/MCIDADES/CAIXA, E A EMPRESA ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.737.483/0001-03, com sede própria na Rodovia BR 101, Nº 9994<sup>a</sup>, KM 504, São Lourenço, na cidade de Itabuna-BA, representada pelo Sr **FELIPE DAMASIO DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 029.129785-48, carteira de identidade sob o nº 11.571.762-59 SSP BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 097/2020, para os fins e nos termos seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 097/2020, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO COM A CONCLUSÃO DO AUDITORIO MUNICIPAL E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO, CONTRATO DE REPASSE Nº 867208/2018/MCIDADES/CAIXA**, passando a vigor com o prazo para conclusão dos serviços, de até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços, conforme prevê o artigo 57, § 1, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do contrato firmado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO**

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

02 – Poder Executivo  
5 – Fundo Municipal de Educação  
05 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
05.01 – Educação  
1035 – Construção e Instalação do Auditório do Colégio São Pedro  
4490510000 – obras e Instalações  
Fonte:1942001- Convênios-Outros

#### **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 097/2020.



## Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 26 de março de 2021

**Prefeitura Municipal de Ibicuí**  
**Marcos Galvão de Assis**  
**CONTRATANTE**

**ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.: